



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 12.2022

Juiz de Fora, 24 de maio de 2022.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora no exercício da reitoria, Senhora Girlene Alves da Silva, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se **no dia 25 de maio de 2022, quarta-feira, às 14h, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora**, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares e para os (as) que comunicarem, previamente, impedimentos para participar de forma presencial, nos termos do artigo 7º da Resolução 13.2022 do Conselho Superior, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

1) Processo SEI 23071.905999/2022-89 - Suspensão da exigência da comprovação do passaporte sanitário contra a Covid-19 na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). (Expositora: Girlene Alves da Silva).

Breve Resumo: Análise e discussão sobre a reformulação das normas para a comprovação do passaporte sanitário contra a Covid-19 na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em razão do fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus ocorrida em 22 de maio de 2022, conforme revogação da portaria a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 24/05/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0799550** e o código CRC **7A5850CD**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.917789/2022-16

Documento SEI nº
0799550